



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

- 1) [A CORRIDA E HORÁRIOS](#)
- 2) [CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO](#)
- 3) [REGRAS GERAIS DO EVENTO](#)
- 4) [INSCRIÇÕES](#)
- 5) [REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO](#)
- 6) [INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO](#)
- 7) [INFORMAÇÕES GERAIS](#)
- 8) [FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO](#)
- 9) [PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO](#)
- 10) [RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO](#)
- 11) [RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA](#)
- 12) [TERMO DE RESPONSABILIDADE](#)
- 13) [CLASSIFICAÇÃO](#)
- 14) [PREMIAÇÃO](#)
- 15) [GUARDA-VOLUMES](#)
- 16) [CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

## 1) A CORRIDA E HORÁRIOS

- a) Corrida 63ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA também denominada Evento, será realizada no dia 23 de agosto de 2026, na cidade do Rio de Janeiro, independentemente das condições climáticas.
- b) Deste Evento fazem parte: Corrida Individual, com medida aproximada de 10.000m, denominada Corrida 10K, Corrida Individual, com medida aproximada de 5.000m, denominada Corrida 5K e a Caminhada, com medida aproximada de 3.000m, denominada Caminhada 3K.
- c) A largada e chegada do evento acontecem na Av. Infante Dom Henrique, entre a Praça Paris e o Monumento aos Pracinhas - Bairro da Glória, conforme percurso detalhado no site do Evento.
- d) A Organização solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o Evento através do site oficial e/ou mídias sociais e/ou imprensa e/ou local da retirada do kit e/ou nas chamadas do sistema de som e/ou sinalizações na área de Largada.
- e) Se o Evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficarão isentos o realizador e/ou organizador de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.
- f) Horários das largadas:

07h20 - Corrida 10K masculino, feminino, pelotão geral e pessoas com deficiência.

07h40 - Corrida 5K masculino, feminino, pelotão geral e pessoas com deficiência.

07h45 - Caminhada 3K.

Os horários citados acima, poderão variar entre 5min e 10min a mais ou a menos.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

[^ topo ^](#)

## 2) CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os atletas podem participar do Evento inscrevendo-se oficialmente em uma das categorias descritas a seguir.

### 2.1. Pelotão Geral

- a) Corridas 10K e/ou 5K – masculino e feminino.
- b) Caminhada 3K – masculino e feminino.

### 2.2. Atletas com deficiência (PCDs)

- a) Corridas 10K e/ou 5K – masculino e feminino.

b) De acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atualizada em 03/05/2026, a participação de atletas com deficiência deve seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme estabelecido nos itens a seguir (Norma 07 - CPB - Anexo II):

“3.6.4 - A participação de atletas deficientes deve, obrigatoriamente, seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Anexo II desta Norma, que é a autoridade máxima desportiva para o desporto de deficientes.”

“1 - Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com algum tipo de deficiência. Os atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através de documento emitido pelo CPB com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas.”

- c) PCDs – CATEGORIAS COMPETITIVAS disponíveis neste evento:

c.1) Cadeirante (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Serão permitidas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena). Não é permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com auxílio de terceiros. O uso de capacete é obrigatório.

# REGULAMENTO

## c.2) Deficiente visual (DV) – T11, T12 e T13

- Atletas da classe T11 devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um atleta-guia.
- Na classe T12, o guia é opcional.
- O atleta da classe T13 deve competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar por correr sem guia.
- O atleta-guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos.
- O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização da corrida.

## c.3) Amputado – Membros inferiores (AMP) – T42, T43 e T44

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o atleta pode usar prótese para locomoção, mas não pode utilizar muletas ou andador.

## c.4) Amputado – Membros superiores (DMS) – T45 e T46

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

## c.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI) – T61 a T64

As novas classes esportivas T61 a T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

## c.6) Deficiente intelectual (DI) – T20

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser obrigatoriamente emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). A deficiência intelectual precisa ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). O atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

d) PCDs – CATEGORIAS PARTICIPATIVAS disponíveis neste evento:

d.1) Considerando o que estabelece a [Norma 07 - CPB - Anexo II - Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua](#), este evento também disponibilizará inscrições para a categoria participativa de atletas com deficiência, distribuídas nas mesmas modalidades e tipos das competitivas, com as respectivas adaptações e particularidades descritas abaixo.

d.2) A mesma norma prevê que a organização pode, por meio do regulamento do evento, definir seu próprio processo de aceitação de categorias. Dessa forma, este evento permitirá que os laudos médicos para inscrições de PCDs PARTICIPATIVOS sejam aceitos sem a necessidade de classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), ou seja, sem a exigência de documento emitido pelo CPB para essa finalidade.

d.3) O laudo médico referente a uma das 6 categorias participativas abaixo deverá ter validade de até 1 ano, conter o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente à deficiência do atleta e informar que ele goza de boa saúde para participação na corrida. Independentemente de a deficiência ser congênita ou permanente, a data do evento deverá estar dentro do período de validade do laudo.

## d.3.1) Cadeirante (CAD)

- Serão permitidas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena) para uso individual.
- Também será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário ou adaptadas não motorizadas, com o auxílio de terceiros, sendo necessário no mínimo 1 e no máximo 2 guias oficialmente inscritos.
- O uso de capacete é obrigatório para o cadeirante em ambos os casos.

## d.3.2) Deficiente visual (DV)

Atletas que comprovem no mínimo 50% de perda da visão em um ou ambos os olhos devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um atleta-guia oficialmente inscrito. O guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização, além do número de peito.

## d.3.3) Amputado – Membros inferiores (AMP)

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o atleta pode usar prótese para locomoção, bem como muletas ou andador.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

## d.3.4) Amputado – Membros superiores (DMS)

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

## d.3.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI)

Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

## d.3.6) Deficiente intelectual (DI)

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. A deficiência intelectual deve ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). O atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

## e) Procedimento para inscrição de PCDs

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima e atender às idades mínimas exigidas para cada percurso (informadas neste regulamento) deverá encaminhar um e-mail com a documentação necessária, juntamente com o Termo De Responsabilidade Individual Ou Em Equipe assinado digitalmente para o endereço [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br) no período de 09 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026. [CLIQUE AQUI](#) para baixar o Termo De Responsabilidade.

[^ topo ^](#)

## 3) REGRAS GERAIS DO EVENTO

a) Ao participar deste Evento, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, políticas de privacidade, formas de cobrança e reembolso, bem como arca com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros (em qualquer categoria) e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de sua participação, antes, durante e depois do Evento.

b) Ao participar deste Evento, o Atleta cede à Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive o direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos e mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio, seja em mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este ou futuros eventos.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

c) Será disponibilizado um serviço de apoio médico emergencial aos Atletas, com ambulâncias para primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito (emergencial ou de qualquer outra necessidade) será realizada pela Rede Pública, sob sua responsabilidade, isentando o realizador e/ou organizador de quaisquer despesas referentes à continuidade do eventual tratamento. O Atleta e/ou seu acompanhante responsável poderão, após a remoção do Evento, optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico etc.), eximindo o realizador e/ou organizador de quaisquer responsabilidades, diretas ou indiretas, sobre as consequências dessa decisão.

d) O Atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Declara ainda que a segurança do Evento contará com apoio dos órgãos competentes e com monitores para orientação.

e) O Atleta declara ter conhecimento de seu estado físico, intelectual e emocional, afirmando ser saudável e gozar de boa saúde em todos os aspectos, estando apto a participar do Evento. Isenta, assim, a Yescom, realizadores, organizadores, parceiros comerciais de mídia e demais entes envolvidos na organização de quaisquer responsabilidades, em seu nome e no de seus sucessores. Declara também não estar suspenso nem cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações, Federações ou Entidades de Controle de Dopagem de seu estado ou País.

f) O Atleta declara que será o único usuário de sua inscrição. Caso fique comprovado, por denúncias, imagens ou qualquer outro meio, que ele cedeu seu “Número de Peito” a terceiros, copiou ou duplicou o número para outros, será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedido de se cadastrar em eventos da organização durante esse período.

g) Ao se inscrever no Evento, o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia a enviarem, a qualquer tempo, para seu endereço eletrônico ou físico, mensagens para participação em quaisquer eventos, pesquisas, feedbacks, produtos ou serviços relacionados a seus eventos e/ou de seus parceiros, de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br).

h) O Atleta deverá portar seu número de peito em local visível, sem danificá-lo ou alterar suas características. A Organização se reserva o direito de criar sistemas de triagem para acesso às áreas do Evento, inclusive para atletas que eventualmente se apresentarem durante a prova sem o devido credenciamento/número de peito. Pessoas que estiverem participando da prova sem inscrição e número de peito poderão ser proibidas de acessar a área de largada, o percurso e a chegada, sendo convidadas a se retirar a qualquer momento por membros da organização ou autoridades públicas, uma vez que o Evento é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

i) A prova oferecerá infraestrutura de apoio médico, acessos, trânsito e hidratação de acordo com as normas de Corrida de Rua da CBAAt – Norma 07, para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas não inscritos oficialmente (popularmente conhecidos como “pipocas”).

j) A Organização poderá, a seu critério e sem aviso prévio, alterar o percurso da prova, os locais de largada e chegada, bem como os horários, por necessidade técnica do Evento, impedimentos legais, adequação ao viário da cidade (em atendimento à municipalidade e órgãos públicos), catástrofes, manifestações públicas impeditivas, atos de vandalismo, obras emergenciais, acidentes ou tempestades. Reserva-se ainda o direito



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

de alterar qualquer um dos itens deste regulamento relativos a especificidades técnicas e procedimentais. As alterações serão sempre publicadas no site do evento e nos canais oficiais de comunicação da Organização.

k) A Organização poderá criar pelotões adicionais de largada nas categorias Elite A ou B, Premium, Convidados, PCDs ou outros de seu interesse técnico e/ou comercial.

[^ topo ^](#)

## 4) INSCRIÇÕES

### a) Tipos de inscrições

a.1) Inscrição BÁSICA contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta unissex brinde manga curta promocional/comemorativa em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação, 1 (uma) sacola promocional/comemorativa, entregues somente para os Atletas oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.2) Inscrição PREMIUM contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta unissex brinde manga curta promocional/comemorativa em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação, 1 (uma) sacola promocional/comemorativa e 1(um) par de meias em poliamida ou poliéster, 1 (um) boné, entregues somente para os Atletas oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

### a.3) Observações:

a.3.1) Os itens descritos acima que compõem cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

a.3.2) Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

a.3.3) Não haverá inscrições no dia do Evento e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término dele, somente nos horários e datas antes da realização da Corrida, determinados pela Organização para a entrega dos kits.

a.3.4) O Atleta declara que é de sua única e exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na largada, percurso quando disponível e chegada, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e/ou realizadores do fornecimento deles sem a devida comprovação do uso pelo atleta.

a.3.5) Poderá a Organização receber e/ou solicitar informações aos Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do Evento.

a.3.6) A camiseta promocional e/ou comemorativa do Evento, como acima mencionado, é uma cortesia da Organização e poderá ter tamanhos variados para que o Atleta escolha durante o processo de inscrição não sendo possível realizar qualquer alteração no tamanho escolhido após o pagamento da inscrição ou na entrega de kits. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela Organização de acordo com a disponibilidade em estoque.

[^ topo ^](#)

## 5) REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a) A idade mínima para participação no Evento, em qualquer das categorias disponíveis, é de 18 anos completos (responsabilidade civil plena) na data da inscrição e do respectivo pagamento confirmado. Para fins de classificação por faixa etária, serão consideradas as disposições da Norma 12 da CBAAt, de acordo com a Norma 07.

b) Quando disponível no sistema de inscrição, será possível realizar inscrições em grupos por meio de um único responsável, que deverá fornecer as informações cadastrais de cada participante.

c) A CORRIDA 10K terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos); a CORRIDA 5K, de 1h00min (uma hora); e a CAMINHADA 3K, de 40min (quarenta minutos). A largada estará disponível das 7h20 às 7h40. Após os horários limites definidos para as largadas, os equipamentos de cronometragem que registram o tempo de largada serão desligados.

d) O atleta que não estiver dentro do tempo previsto em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se do Evento, encerrando a corrida naquele ponto. A partir desse momento, a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse atleta.

e) Ao ser convidado a retirar-se da competição, o atleta poderá embarcar, quando disponível, no veículo cedido pela Organização que faz a varredura do percurso, para retornar ao ponto de largada. Este serviço não estará disponível em corridas com distâncias inferiores a 21 km.

f) O ATLETA deverá respeitar o local de largada, chegada, arena, bem como o trajeto ou percurso definido para o evento. Não é permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou cortar caminho no percurso indicado. Também é proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento por ciclistas, motos, monociclos, motocicletas ou similares, bem como qualquer tipo de hidratação ou alimentação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

[^ topo ^](#)

## 6) INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSOS

As inscrições para o Evento serão feitas via internet limitadas ao número máximo de 8.000 ATLETAS cadastrados e serão divididas em lotes com valores progressivos. Os valores promocionais dos lotes iniciais já incorporam desconto por antecipação e não admitem aplicação cumulativa dos descontos previstos no item f.

### a) Lote Promocional

a.1) Inscrição Promocional Básica: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) + 7% taxa de serviço = R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

a.2) As inscrições para o Lote Promocional estarão abertas ao público em geral no valor indicado a partir de 25 de maio de 2026 até o dia 01 de junho de 2026.

*Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.*

### b) Inscrição Básica – 1º Lote

As inscrições para o 1º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 02 de junho de 2026 até 18 de junho de 2026.

b.1) R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos)

Valor total = R\$ 128,29 (cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

*Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.*

### c) Inscrição Premium – 1º Lote

As inscrições para o 1º Lote Premium estarão abertas ao público em geral a partir de 01 de junho de 2026 até 18 de junho de 2026.

c.1) R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 149,69 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

*Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.*

### d) Inscrição Básica – 2º Lote



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

As inscrições para o 2º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 19 de junho de 2026 até 8 de julho de 2026.

d.1) R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço + R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos)

Valor total = R\$ 138,99 (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

*Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.*

e) Inscrição Premium – 2º Lote

As inscrições para o 2º Lote Premium estarão abertas ao público em geral a partir de 19 de junho de 2026 até 8 de julho de 2026.

e.1) R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 160,39 (cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

*Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.*

f) Inscrição Básica – 3º Lote

As inscrições para o 3º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 9 de julho de 2026 até 28 de julho de 2026.

f.1) R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 149,69 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). \*

f.2) Funcionários do IBCC, Centro Universitário São Camilo (CUSC), Rede São Camilo, Sede São Camilo, Regionais Sul, Sudeste, Norte/Nordeste: 50% de desconto na inscrição básica → R\$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 74,84 (setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). \*

f.3) Alunos do Centro Universitário São Camilo: 10% de desconto na inscrição básica → R\$ 125,91 (cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos)

Valor total = R\$ 134,72 (cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). \*

f.4) Idosos (60 anos ou mais): 50% de desconto → R\$ 69,95 + 7% de taxa de serviço = R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 74,84 (setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). \*



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

f.5) PCD: 50% de desconto → R\$ 69,95 + 7% de taxa de serviço. = R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 74,84 (setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). \*

*\*Descontos aplicáveis exclusivamente sobre o valor padrão da Inscrição Básica, a partir do 3º Lote. Não se aplicam aos lotes promocional, 1º e 2º Lote e não são cumulativos.*

g) Inscrição Premium – 3º Lote

As inscrições para o 3º Lote Premium estarão abertas ao público em geral a partir de 9 de julho de 2026 até 28 de julho de 2026.

g.1) R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos)

Valor total = R\$ 171,09 (cento e setenta e um reais e nove centavos).

*Não são aplicáveis descontos adicionais.*

h) Inscrição Básica – 4º Lote

As inscrições para o 4º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 29 de julho de 2026 até 14 de agosto de 2026.

h.1) R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 160,39 (cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

h.2) Funcionários do IBCC, Centro Universitário São Camilo (CUSC), Rede São Camilo, Sede São Camilo, Regionais Sul, Sudeste, Norte/Nordeste: 50% de desconto → R\$ 74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)

Valor total = R\$ 80,19, (oitenta reais e dezenove centavos). \*

h.3) Alunos do Centro Universitário São Camilo: 10% de desconto → R\$ 134,91 (cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor total = R\$ 144,35 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). \*

h.4) Idosos (60 anos ou mais): 50% de desconto → R\$ 74,95 + 7% de taxa de serviço = R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).

Valor total = R\$ 80,19, (oitenta reais e dezenove centavos). \*



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

h.5) PCD: 50% de desconto → R\$ 74,95 + 7% de taxa de serviço. = R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)

Valor total = R\$ 80,19 (oitenta reais e dezenove centavos). \*

*\*\*Descontos aplicáveis exclusivamente sobre o valor padrão da Inscrição Básica, a partir do 3º Lote. Não se aplicam aos lotes promocional, 1º e 2º Lote e não são cumulativos.*

i) Inscrição Premium – 4º Lote

As inscrições para o 4º Lote Premium estarão abertas ao público em geral a partir de 29 de julho de 2026 até 14 de agosto de 2026.

i.1) R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de Taxa de serviço = R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 181,79, (cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

*Não são aplicáveis descontos adicionais.*

j) Ao se inscrever no Evento, o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa. Caso o inscrito solicite o reembolso do valor pago, o pedido deverá ser formalizado por meio dos canais competentes em até 7 (sete) dias a partir da data do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor do Realizador e/ou Organizador do Evento.

k) O pedido de reembolso que atender às condições acima terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do envio formal (via e-mail) dos dados bancários do pagador, no caso de pagamentos à vista por boleto ou PIX. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos de reembolso oferecidos pelas respectivas bandeiras/emissores dos cartões de crédito.

l) O valor final do pedido poderá ter uma diferença de acréscimo ou redução de 1 (um) centavo, decorrente de ajuste de casas decimais no sistema.

m) Os valores das inscrições, condições de pagamento, descontos, lotes e prazos são de exclusiva definição e responsabilidade do IBCC – Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, realizador do evento.

n) Limite por participante: Cada CPF dará direito a apenas 01 (uma) inscrição. O participante deverá optar por realizar a compra em uma única plataforma/ticketeira de sua preferência. Caso sejam identificadas múltiplas inscrições para o mesmo CPF, ainda que em ticketeiras distintas, somente 01 (uma) será validada e as demais serão automaticamente canceladas, com a comunicação para o respectivo processo de reembolso dos valores.

o) O Realizador e/ou Organizador do Evento poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo solicitação de reembolso de qualquer valor pago integralmente por um inscrito que não tenha sido contemplado pela referida promoção.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

[^ topo ^](#)

## 7) INFORMAÇÕES GERAIS

a) Qualquer alteração em uma inscrição já realizada e paga só poderá ser solicitada ao canal Fale Conosco (e-mail: faleconosco@yescom.com.br) até o dia 20 de julho de 2026. Após essa data, prevalecerá o que foi selecionado pelo ATLETA no momento da inscrição.

b) A Organização poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento, conforme necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais.

c) Ao se inscrever no Evento e efetuar o pagamento por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito, o ATLETA declara que os recursos utilizados para esse pagamento são provenientes de meios legais e lícitos.

d) Caso seja comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu Número de Peito a outro participante para correr em seu lugar, a Organização fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança, via boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando sem acesso a quaisquer resultados anteriores e impedido de se cadastrar em eventos da YESCOM durante esse período. Alternativamente, poderá ser banido permanentemente do cadastro geral da YESCOM, não podendo mais se inscrever em nenhum evento da organização.

e) Ao se inscrever no Evento, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não sendo possível transferir a inscrição para outro participante. Caso o inscrito deseje solicitar o reembolso do valor pago, esse pedido só poderá ser feito em até 7 (sete) dias a partir da data da realização e do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para fins deste regulamento, considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso que atender a essas condições terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. No caso de pagamentos parcelados, o reembolso estará sujeito aos prazos estabelecidos pela bandeira do cartão de crédito.

f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado a qualquer tempo por motivo de força maior (como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares), bem como por determinações de órgãos públicos para manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, a Organização ficará isenta de qualquer responsabilidade e da devolução de quaisquer valores investidos pelo inscrito para participação no Evento.

[^ topo ^](#)

## 8) FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento ([www.corridaibcc.com.br](http://www.corridaibcc.com.br)) até o dia 14 de agosto de 2026 ou até que o número máximo de inscritos seja atingido, o que ocorrer primeiro. A Organização poderá, a seu critério, prorrogar ou encerrar as inscrições antecipadamente.

**ATENÇÃO:** Não haverá inscrições no dia do evento. O kit de participação não será entregue no dia da prova nem enviado posteriormente — somente nos horários e datas determinados pela Organização do evento.

[^ topo ^](#)

## 9) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Preencha sua ficha de inscrição de forma correta e completa.
- b) Escolha uma das formas de pagamento: boleto, cartão de crédito ou PIX.
- c) Para pagamento com cartão de crédito:
  - Preencha todos os dados solicitados do cartão;
  - Imprima o comprovante de inscrição.
- d) Para pagamento via PIX ou boleto:
  - Imprima o comprovante de inscrição.
- e) Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso nem depósitos sem solicitação prévia da Organização.
- f) O comprovante de pagamento é um documento exclusivo do participante; a Organização não possui cópia do mesmo.

### 9.1) INSCRIÇÕES CORTESIAS

- a) A Organização poderá, a seu critério, fornecer inscrições cortesia de participação no Evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que a solicitação seja feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
- b) A solicitação não garante a concessão da cortesia, tratando-se de mera liberalidade do Organizador.
- c) Não serão aceitas solicitações de cortesia para ATLETAS que já possuam inscrição (paga ou cortesia) realizada. Caso, por qualquer eventualidade, seja concedida uma cortesia a um ATLETA que já tenha se inscrito ou já tenha recebido outra inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, nem transferência da inscrição para terceiros, nem entrega de kit extra. Nessa hipótese, a cortesia será automaticamente cancelada.

[^ topo ^](#)



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

## 10) RETIRADA DE KIT, CHIP E IDENTIFICAÇÃO

- a) A entrega do Kit de participação será informada até dia 30 de junho de 2026.
- b) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do Evento e nem após a sua realização.

### 10.1) CHIP

- a) No momento da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir os seus dados pessoais que constam no “Número de Peito”.
- b) Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do CHIP.
- c) O CHIP está fixado na parte posterior do “Número de Peito”. Não o retire.
- d) Para garantir o correto funcionamento do CHIP, não dobre, não amasse, não descole o adesivo e não remova a espuma espaçadora.
- e) Mantenha o “Número de Peito” sempre visível sobre o peito. Não o cubra com blusa, jaqueta, alça de mochila ou qualquer outro item.
- f) Não coloque o “Número de Peito” na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).
- g) Nas zonas de cronometragem, evite apoiar o braço sobre o “Número de Peito”.
- h) Caso a Organização entregue o CHIP de cronometragem ao ATLETA, seu uso é obrigatório para que o tempo de participação na prova seja registrado.
- i) Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP. Dessa forma, a Organização está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

[^ topo ^](#)

## 11) RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA

- a) A data de entrega do kit de participação será informada até o dia 30 de junho de 2026.
- b) Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar os documentos conforme descrito no item 12.3 do regulamento.
- c) Caso seja comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu “Número de Peito” a outro atleta para correr em seu lugar, fica a Organização autorizada, pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança, por meio de boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. O atleta que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

se cadastrar em eventos da YESCOM durante esse período; ou será banido permanentemente do cadastro geral da YESCOM.

## 11.3) IDENTIFICAÇÃO

a) Para retirar o kit, o ATLETA deverá apresentar Documento de identificação com foto original (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF), podendo ser físico ou digital.

b) Caso seja necessária comprovação de pagamento, o atleta deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

c) Retirada do kit por terceiros:

Será necessário apresentar uma autorização do atleta inscrito, com o nome da corrida devidamente especificado, assinada (física ou digital), contendo os dados do atleta, os dados do terceiro e o nome da corrida.

[CLIQUE AQUI](#) para imprimir, preencher e assinar a autorização.

- Documento de identidade com foto original do atleta (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

- Documento de identidade com foto original do terceiro (mesmas opções).

c.2) Para inscrições pagas com cartão de crédito (retirada por terceiros):

Caso seja necessária comprovação de pagamento, o terceiro deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

d) Retirada de kit para inscrições em grupo: A retirada continua sendo individual, sendo necessária uma autorização preenchida e assinada por cada participante do grupo.

[^ topo ^](#)

## 12) TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que, para participar deste Evento e/ou realizar uma inscrição, devo ser maior de 18 anos, de acordo com as leis brasileiras.

Ao efetivar minha inscrição neste Evento ou em eventos e serviços complementares, na condição de responsável (individual ou por equipe), DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

2. Os dados pessoais fornecidos para minha inscrição ou de terceiros (membros da equipe) no Evento ou eventos e serviços complementares — incluindo sistemas de resultados, pesquisa de participação, emissão de certificados e pagamentos — são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe. Respondo integralmente por sua veracidade, sob as penas da lei.
3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, disponível nos sites sob o domínio [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br), sites dos eventos (seja neste domínio ou em sites licenciados pela Yescom para captação de inscrições), redes sociais e e-mails informativos. Declaro expressamente que todas as normas e regras constantes no regulamento são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso; portanto, não poderei, agora ou no futuro, alegar desconhecimento ou discordância em relação a elas.
4. Participo deste Evento ou eventos e serviços complementares por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato do evento, percurso, metas e obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Isento, desde já, a Organização, Patrocinadores e Realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer nível, em meu nome e no de meus sucessores.
5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado de saúde e boa forma física, estando capacitado para a participação no Evento ou eventos e serviços complementares. Sou exclusivamente responsável por qualquer dano que venha a sofrer ou causar a terceiros.
6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste Evento ou eventos e serviços complementares, tendo treinado apropriadamente para uma corrida deste porte. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que o mesmo estado de plenitude física e de saúde descrito neste item se aplica a todos eles.
7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br) e em suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio no percurso.
8. Estou ciente de que, em caso de atendimento médico, ele será prestado pela rede pública competente, isentando a Organização da obrigação de oferecer atendimento em rede privada.
9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecidas no local do Evento ou eventos e serviços complementares. Quando necessário, obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), bem como às decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em situações e períodos de pandemia ou semelhantes. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que eles também obedecerão e respeitarão tais normas.
10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu causar a terceiros em geral, participantes, público, Organização e seus prepostos durante minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que também serei integralmente responsável por danos causados por eles.
11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente Evento ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos,



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas. Essa cessão abrange o uso dessas imagens pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente Evento, tais como motos, veículos, helicópteros, drones e outros meios disponíveis para tal fim.

13. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no Evento ou eventos e serviços complementares, serei automaticamente incluído no banco de dados da YESCOM. Autorizo, desde já, o envio para meu endereço eletrônico ou físico cadastrado de qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participação em eventos da organizadora, pesquisas, feedbacks, atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos por ela e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse, de acordo com a Política de Privacidade disponível em [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br). O mesmo se aplica aos cadastros que eu realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno (da largada para a chegada ou vice-versa), seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

15. Caso a Organização ofereça gratuitamente serviços de transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o recebimento desses serviços configura mera cortesia, não implicando qualquer vínculo contratual ou profissional com a Organização, nem gerando qualquer obrigação ou responsabilidade para esta.

16. Eu, como ATLETA, participante, representante, técnico ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, bem como com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

17. Estou ciente de que a decisão de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido Evento ou eventos e serviços complementares, em razão da opção do treinador ou responsável pela equipe, é de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A Organização fica desde já isenta de qualquer decisão ou avaliação, direta ou indireta, em relação ao ATLETA. O próprio treinador é responsável pela exatidão das informações ativadas, pois se o ATLETA teve ciência de sua inscrição e participação (ou não) no Evento, a responsabilidade será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar nem utilizar dentro das áreas do Evento ou eventos e serviços complementares (incluindo percurso, entrega de kit, áreas de visibilidade ao público, meios de divulgação e promoção) nenhum material de cunho discriminatório, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos por terceiros sem autorização por escrito da Organização. Também não portarei nenhum material ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento, dos ATLETAS ou das pessoas presentes (inclusive público). Estou ciente de que poderei ser retirado do Evento pela Organização ou por autoridades nas áreas acima descritas.

19. Caso minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares se dê na representação de EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO, mídia ou veículo, declaro expressamente que conheço e aceito o regulamento do Evento, bem como que respeitarei as áreas destinadas à Organização. É vedada minha participação física em estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou que



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

interfiram no bom andamento do Evento, sem autorização por escrito da Organização. Tenho plena ciência de que, em caso contrário, poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

20. Independentemente de eu estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro ou da retirada do meu kit de participação (seja por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe), declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do Evento ou eventos e serviços complementares. Tomei pleno conhecimento das normas e regulamentações, outorgando-lhes expressamente plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

21. Declaro estar de acordo que poderei obter da Organização, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega do kit e o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação previstos no regulamento do Evento).

22. Estou ciente de que todos os benefícios decorrentes de minha inscrição, ou da inscrição de terceiros ou equipe pela qual sou responsável, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da respectiva taxa. É incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail para meu endereço eletrônico válido e cadastrado no sistema de inscrição da ORGANIZADORA ou em qualquer outro sistema por ela licenciado. É também de minha inteira responsabilidade (ou do terceiro devidamente autorizado) a conferência do kit no local da retirada, bem como o acesso às consultas no site do Evento para verificar possíveis atualizações ou alterações do regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização ou não de serviços e/ou cortesias para participação no Evento.

23. Declaro que, ao me inscrever ou ao efetuar, como responsável, a inscrição de terceiros ou de minha equipe no Evento ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento por boleto, PIX ou cartão de crédito, as fontes dos recursos utilizados são oriundas de meios legais e lícitos.

24. Declaro que não cederei, sob nenhuma espécie ou modalidade, meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no Evento ou eventos e serviços complementares. Caso pratique essa atitude ilegal, estou ciente de que poderei sofrer as consequências previstas em lei. Sei que serei suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo me cadastrar em eventos da YESCOM nesse período; ou poderei ser banido permanentemente do cadastro geral da YESCOM, sem acesso a resultados anteriores e sem possibilidade de novos cadastros.

25. Declaro estar ciente de que, se a Organização receber qualquer denúncia de que cedi meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a Organização está autorizada por mim a realizar minha desclassificação e a do usuário usurpador do número, sendo a situação considerada como fraude consumada.

26. Caso sejam oferecidos pela Organização os serviços de entrega do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, eu, ATLETA, fico ciente de que o uso correto do chip e sua instalação no corpo/vestuário são de minha exclusiva responsabilidade, assim como a passagem obrigatória pelos tapetes de captação de dados instalados. Por se tratar de equipamentos eletrônicos, sujeitos a interferências e/ou perda de informações, isento desde já a Organização e os REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

27. Estou ciente de que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para auxiliar na correção de eventuais problemas no fornecimento de resultados, uma vez que o sistema de



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência. Essa correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de realização do Evento.

28. Estou ciente de que o resultado estará disponível no site do Evento a partir de 72 (setenta e duas) horas após sua conclusão.

29. Cadastrarei em minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail faleconosco@yescom.com.br para poder receber, por e-mail, qualquer tipo de informação referente ao Evento ou eventos e serviços complementares.

30. Declaro estar ciente de que qualquer informação solicitada pelo canal “FALE CONOSCO” (e-mail faleconosco@yescom.com.br) só poderá ser obtida pelo ATLETA responsável pela inscrição, por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente de que o atendimento aos ATLETAS ocorre sempre pelo canal “FALE CONOSCO”, redes sociais ou e-mail faleconosco@yescom.com.br, em horário comercial de segunda a sexta-feira, não funcionando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

[^ topo ^](#)

## 13 – CLASSIFICAÇÃO

- a) Farão parte da classificação todos os ATLETAS inscritos nas categorias Corridas 10K e 5K masculino e feminino.
- b) A Organização disponibilizará as informações de tempos/classificações e os resultados no site do Evento, definidos conforme a colocação (tempo/ordem de chegada).
- c) A Classificação / Resultados dos tempos extraoficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados a partir de 72 horas do término do Evento em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido.
- d) Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à Organização, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do Evento.

[^ topo ^](#)

## 14) PREMIAÇÃO



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

- a) Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b) No dia da realização do evento, os 5 (cinco) primeiros atletas (masculino e feminino) que completarem a Corrida 10K e Corrida 5K no pelotão geral receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.
- c) As premiações não são cumulativas.
- d) Todos os ATLETAS convocados para a premiação deverão dirigir-se imediatamente ao pódio para o cerimonial de entrega.
- e) O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos ATLETAS convocados, mediante apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitida a entrada de acompanhantes ou torcedores.
- f) Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos, bens de consumo ou incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.
- g) As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo) serão entregues exclusivamente ao ATLETA.
- h) As premiações em dinheiro por objetivo atingido a que os ATLETAS fizerem jus serão depositadas em conta corrente ou poupança em nome do ATLETA ou de procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo ATLETA, após a divulgação do resultado oficial da prova pela Organização, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do ATLETA pela Organização.
- i) Em caso de premiação em dinheiro, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela Organização, informando todos os dados necessários para a efetivação do pagamento por meio do Documento de Solicitação de Pagamento, que será enviado por e-mail. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento à Organização deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.
- j) Caso o ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, deverá anexar uma carta de autorização formal com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia autenticada do RG e CPF, e enviar para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando no assunto "PREMIAÇÃO – [nome do evento]", e no corpo do e-mail a explicação sobre sua ausência no recebimento.
- k) Os ATLETAS que não retornarem a carta de premiação à Organização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma concordam que o valor da premiação será doado a uma instituição filantrópica que cuide de pessoas com câncer na cidade do evento.
- l) A Organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no site do evento.

# REGULAMENTO

- m) Não haverá envio posterior de troféus para os ATLETAS que forem chamados ao pódio e não estiverem presentes no dia do evento para receber as premiações a que fizeram jus.
- n) Não haverá premiação por faixa etária; haverá a entrega da medalha, apuração e publicação dos resultados no site do evento.
- o) Não haverá cerimônia de premiação para ATLETAS com deficiência que completarem a prova; haverá a entrega da medalha, apuração e publicação dos resultados no site do evento.

| <b>FAIXAS ETÁRIAS<br/>MASCULINO E FEMININO</b> |
|--|
| de 18 a 19 anos                                |
| de 20 a 24 anos                                |
| de 25 a 29 anos                                |
| de 30 a 34 anos                                |
| de 35 a 39 anos                                |
| de 40 a 44 anos                                |
| de 45 a 49 anos                                |
| de 50 a 54 anos                                |
| de 55 a 59 anos                                |
| de 60 a 64 anos                                |
| de 65 a 69 anos                                |
| de 70 a 74 anos                                |
| de 75 a 79 anos                                |
| de 80 a 84 anos                                |
| de 85 a 89 anos                                |
| de 90 a 94 anos                                |
| de 95 a 99 anos                                |
| 100 anos e acima                               |

[^ topo ^](#)

## 15) GUARDA-VOLUMES

- a) A Organização informa que é PROIBIDO deixar itens de valor no guarda-volumes, como relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos (incluindo celulares e aparelhos de som), cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação (RG, CPF, passaporte) e outros

# REGULAMENTO

similares, dentro ou fora das mochilas e sacolas dos participantes. Isso porque, no momento da entrega do volume pelo atleta, a Organização não fará vistoria nem abrirá o volume para conferir o conteúdo.

- b) O atleta que utilizar o guarda-volumes declara que, ao entregar seus pertences à Yescom, está ciente das regras, horários e regulamento do evento, isentando a Yescom de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do volume.
- c) A Organização recusará a guarda de itens isolados ou avulsos, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.
- d) A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo de sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer outro tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço cortesia, facultativo e de uso não obrigatório por parte do atleta.
- e) A Organização aceitará objetos no guarda-volumes apenas até o horário de término da largada do pelotão geral. A retirada do volume deverá ocorrer até o horário oficial de término do evento, às 9h45.
- f) Caso o pertencente não seja retirado, será encaminhado para a Yescom, e o atleta deverá solicitar sua retirada por meio do canal Fale Conosco.
- g) Caso seja disponibilizado o serviço de bicicletário, ele será exclusivo para atletas devida e oficialmente inscritos no evento e estará localizado ao lado do guarda-volumes, podendo ser coberto ou não. O atleta que utilizar o serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado). Tanto a bicicleta quanto os pertences entregues deverão ser identificados por meio do ticket do número de peito ou da etiqueta fornecidos pela Organização juntamente com o número de peito na entrega do kit.
- h) A bicicleta não será aceita com dispositivos externos, como cronômetros, relógios, computadores de bordo, ferramentas, bomba, sacolas, capacete, garrafa, luvas ou similares.

## 16) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A Organização poderá, a seu critério, oferecer algum tipo de premiação ou participação especial.
- b) Dúvidas ou solicitações de informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização Técnica pelo e-mail: [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br).
- c) O telefone de atendimento do canal Fale Conosco da YESCOM é (11) 4191-1236. Este número atenderá exclusivamente problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Não há atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.
- d) Informamos que, nos períodos de 23 a 25 de dezembro de 2026 e de 30 de dezembro de 2026 a 2 de janeiro de 2027, não haverá atendimento por telefone, e-mail (Fale Conosco) ou redes sociais.
- e) A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.
- f) Conheça nossa política de privacidade pelo link: [www.yescom.com.br/politica-de-privacidade](http://www.yescom.com.br/politica-de-privacidade).



63º Corrida e Caminhada  
Contra o Câncer de Mama

RIO DE JANEIRO | 2026

# REGULAMENTO

g) As dúvidas ou omissões do regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, não cabendo recurso a essas decisões.

[^ topo ^](#)